



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



**REQUERIMENTO RQ 1651 /2016**

**Do Senhor Deputado Wasny de Roure (PT)**

L. D. O.  
12 4 16  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.**

**Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, venho solicitar ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, informações sobre as recomendações e propostas do conselho regional de medicina do Distrito Federal, referente ao relatório de vistoria número 113/2015-DF, realizado dia 09 de dezembro de 2015, na Unidade do Pronto socorro do Hospital Regional de Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1651 / 2016  
Fis. Nº 01

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com informações da vistoria realizada no dia 09 de dezembro de 2015, pelo conselho regional de medicina do Distrito Federal (relatório de vistoria número 113/2015), no Hospital Regional de Taguatinga, na Unidade do Pronto socorro, constatou-se a gravidade dos problemas que esta unidade hora convive. Equipamentos obsoletos sem contratos de manutenção, superlotação de pacientes num ambiente que teria como capacidade máxima o atendimento de apenas 74 pacientes, além disso, existem 154 internações nas áreas de clinica medica, Ortopedia, Cardiologia, sala amarela, Box Trauma, Pediatria, Box Ad e Clinica Cirúrgica.

A Pediatria e o pronto socorro do Hospital de Taguatinga não possuem médicos suficientes, todos os dias o setor encontra-se impossibilitado de atender boa parte dos pacientes que procuram a unidade para internações, inclusive seguindo orientações da própria Secretaria.

De acordo, com as informações e conclusões do relatório supracitado, o HRT apresenta grave deficiências de funcionamento no Pronto Socorro adulto e pediátrico, colocando em risco pacientes e profissionais da saúde.

Pelo acima exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2016.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recibido 12 4 16 16h  
Assinatura

  
Deputado Wasny de Roure – PT



**Mem. Circular nº 009/2016 - CESC**

Em, 16 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo (a) Senhor Deputado (a)

De ordem do **Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Professor Reginaldo Veras**, encaminhamos para conhecimento dos membros desta Comissão, cópias anexas, dos Relatórios de Vistorias, realizadas pelo Departamento de Fiscalização-DEFIS, do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no Hospital Regional de Taguatinga (Unidade de Pronto Socorro) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Sebastião.

Na oportunidade, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos ramais 8326/8692/8693.

Atenciosamente,

**JUSCELENE VALENCIO LINS**  
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Gabinete 05 - Dep. Wasny de Roura  
Recebido: 16 / 03 / 2016  
Matrícula: 20361-LEO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ nº 1651 / 2016  
Fls. nº 02 up



Doc 00 30 39 2016  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
DISTRITO FEDERAL**  
Departamento de Fiscalização - DEFIS

Of. Nº 820/2016-DEFIS

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

Ao Professor Reginaldo Veras  
Comissão de Educação, Saúde e Cultura  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Qd. 02, It. 05 – 1º andar, Centro Cívico Administrativo  
Eixo Monumental  
CEP: 70.094-902 Brasília – DF

Assunto: Encaminha cópia do RV nº 113/2015-DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, para ciência e providências cabíveis, cópia do Relatório da Vistoria número 113/2015-DF realizada pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no Hospital Regional de Taguatinga, na Unidade do Pronto Socorro, no dia 09 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Dr. Alexandre Cavalca Tavares  
Coordenador da Comissão de Fiscalização  
CRMDF

Dr. Alexandre Cavalca Tavares  
Coordenador do Departamento de Fiscalização do CRMDF





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA

CEP: 70810-410 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br)

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 113/2015-DF**

**I - VISTORIADO.**

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

Inscrição no CRM-DF: 30

Endereço: QNC A/E nº 24 Taguatinga Norte – DF.

CEP: 72115-700

Diretor Técnico: Benvindo Rocha Braga

CRMDF: 9843

Data da Vistoria 09/12/2015

**II –EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

Dra. MARTHA HELENA P. ZAPPALÁ BORGES – Presidente.

Dr. IPHIS TENFUSS CAMPBELL - Vice Presidente

Agente Fiscal Ildo Marques Teixeira matrícula 030/03-05

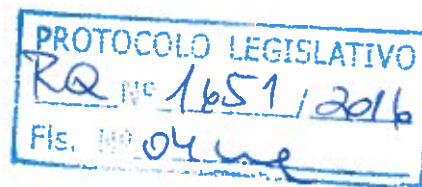
Agente Fiscal André Aguiar – Matrícula 006/04-08

Representantes da Unidade:

Dr. DIMY PRAZERES DOS SANTOS CRMDF 8127 – Diretor

Dr. EMANOEL FERNANDES LIRA CRMDF 7428 – Chefe PS

UNIDADE: Pronto Socorro



- Fomos acompanhados pelos Drs. DIMY e EMANOEL para vistoria no PS.
- Os equipamentos de Imagenologia - 1 Tomógrafo, 1 Mamógrafo, 2 Ecógrafos e 02 Aparelhos de RX Convencional, estão em funcionamento, todavia não apresentam contratos de manutenção;



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA  
CEP: 70610-440 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

- No PS verificamos a superlotação. Estavam 154 (cento e cinquenta e quatro) pacientes internados, conforme relação anexa, em local onde deveria acomodar cerca de 70 (setenta pacientes). Este total está assim distribuído:

46 – pacientes Clínica Médica  
35 – pacientes da Ortopedia  
23 – pacientes da Cardiologia  
15 - pacientes sala amarela  
13 – pacientes Box Trauma  
10 – pacientes da Pediatria  
09 - pacientes Box Ad  
03 – pacientes da Clínica Cirúrgica;

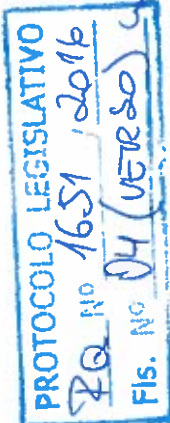
- Esta superlotação ocasiona que pacientes sejam acomodados em corredores (fotos anexas) e na falta de macas suspensas, em macas no piso dos corredores (foto anexa);

- O grande número de pacientes sobrecarrega os profissionais e dificulta a assistência. O espaçamento causa prejuízos, sobretudo na ação à intercorrências e na privacidade a este atendimento;

- Os problemas na rede da SES contribuíram para a sobrecarga. O fechamento da Hemodiálise do HRAN impactou nesta unidade do HRT. a falta de aparelhos de Imagenologia em funcionamento em outros hospitais, o fechamento ou restrição de serviços, ocasionam aflição para o HRT;

- A falta de recursos humanos, médicos e enfermagem, agravam a situação. Só o déficit de técnicos em enfermagem é da ordem de 50% e de Enfermeiros de 60%;

- A situação dos equipamentos de uso no setor reflete aquela encontrada em toda rede da SES, ou seja, possuem equipamentos em número reduzido e estes não possuem contratos de manutenção, havendo vários destes quebrados e inoperantes;





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA

CEP: 70610-410 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br)

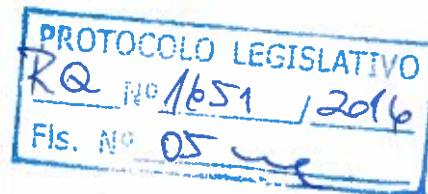
- Foram relatadas faltas de insumos e medicamentos. Dentre eles: Dobutamina, Dopamina, Glicose EV, Berotec, Antibióticos, Solu-cortef, Solu-medrol, Imunossuppressores, salbutamol, dentre outros,;
- Não está disponível no laboratório, marcadores para enzimas cardíacas e de necrose miocárdica,
- Há classificação de risco e no momento havia 02 salas funcionando (adulto e pediátrico);

### CONCLUSÕES:

Diante das evidências constatadas concluímos que o HRT apresenta graves deficiências de funcionamento no Pronto Socorro adulto e pediátrico, colocando em risco pacientes e profissionais da Saúde.

### RECOMENDAÇÕES

- Encaminhar cópia de Relatório à Plenária do CRMDF para apreciação
- Encaminhar cópia deste Relatório ao Responsável Técnico do HRT para ciência e providências.
- Encaminhar cópia deste Relatório ao RT da SES/DF para ciência e providências.
- Encaminhar cópia deste Relatório à Subsecretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde para ciência e providências.
- Encaminhar cópia deste Relatório ao Conselho de Saúde do Distrito Federal para ciência e providências
- Encaminhar cópia deste Relatório ao MPDFT para ciência e providências (Primeira e Segunda PROSUS)
- Encaminhar cópia deste Relatório ao MPF para ciência e providências.
- Encaminhar cópia deste Relatório à Comissão de Educação, Saúde e cultura da Câmara Distrital para ciência e providências.
- Encaminhar cópia deste Relatório para a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Distrital para ciência e providências.





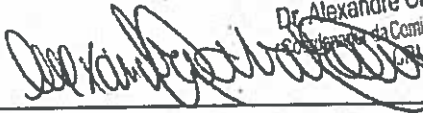
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA  
CEP: 70610-410 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br)


- j. Encaminhar cópia deste Relatório à VISA/DF para ciência e providências.
- k. Encaminhar cópia deste Relatório ao TCDF para ciência e providências.
- l. Encaminhar cópia deste Relatório ao Presidente do SINDMEDICO para ciência e providências.
- m. Encaminhar cópia deste Relatório ao Presidente da Associação Médica de Brasília para ciência e providências.

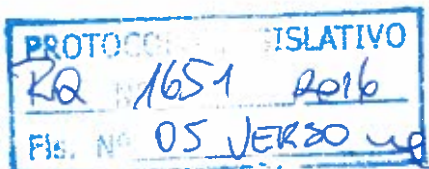
Brasília, 23 de fevereiro de 2016

  
Dra. MARTHA HELENA P. ZAPPALÁ BORGES – Presidente.

  
Dr. Alexandre Cavalca Tavares  
Membro da Comissão de Fiscalização  
CRM-DF  
PP/ Dr. IPHIS TENFUSS CAMPBELL - Vice Presidente

  
Agente Fiscal Ildo Marques Teixeira matrícula 030/03-05

  
Agente Fiscal André Aguiar – Matrícula 006/04-08  
André Filipe Nascimento de Aguiar  
PSTE/Assist. Adm. (Agente Fiscal CRM-DF)  
Mat. 006/04-08





PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1651 / 2016  
FIS. Nº 06 up

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

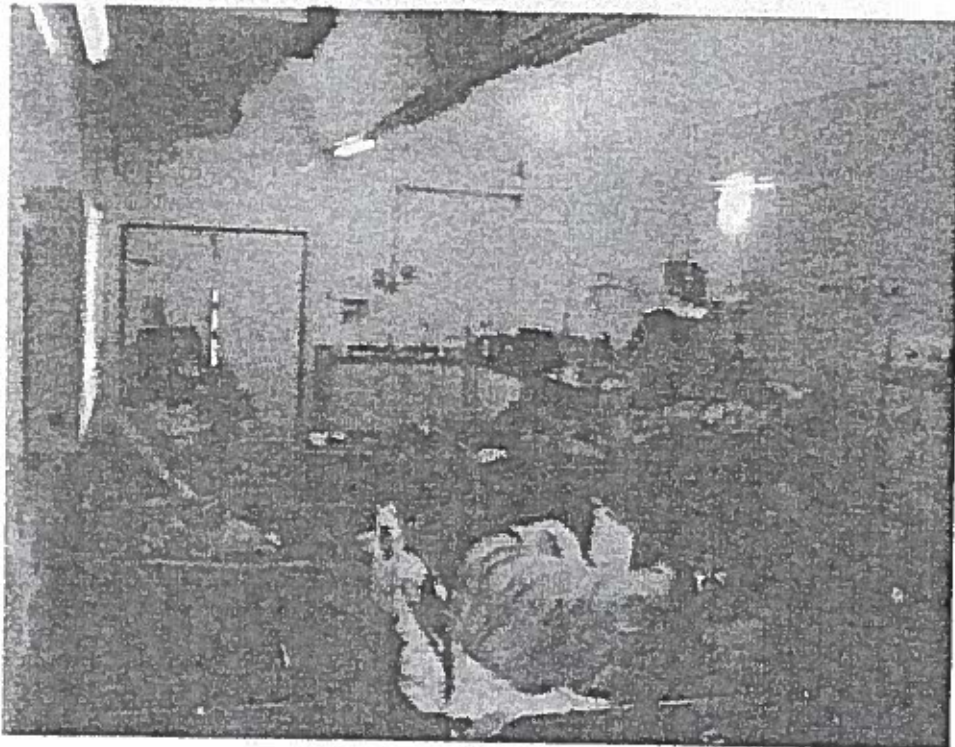
SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA  
CEP: 70610-410 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br)

**IMAGENS**



Leito improvisado em um antigo banheiro



Sala Vermelha

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA

CEP: 70610-410 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [cmdf@cmdf.org.br](mailto:cmdf@cmdf.org.br)



Paciente internado no chão do Hospital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1651 / 2014  
FIS. Nº 06 VERSO

*[Handwritten signatures and initials]*



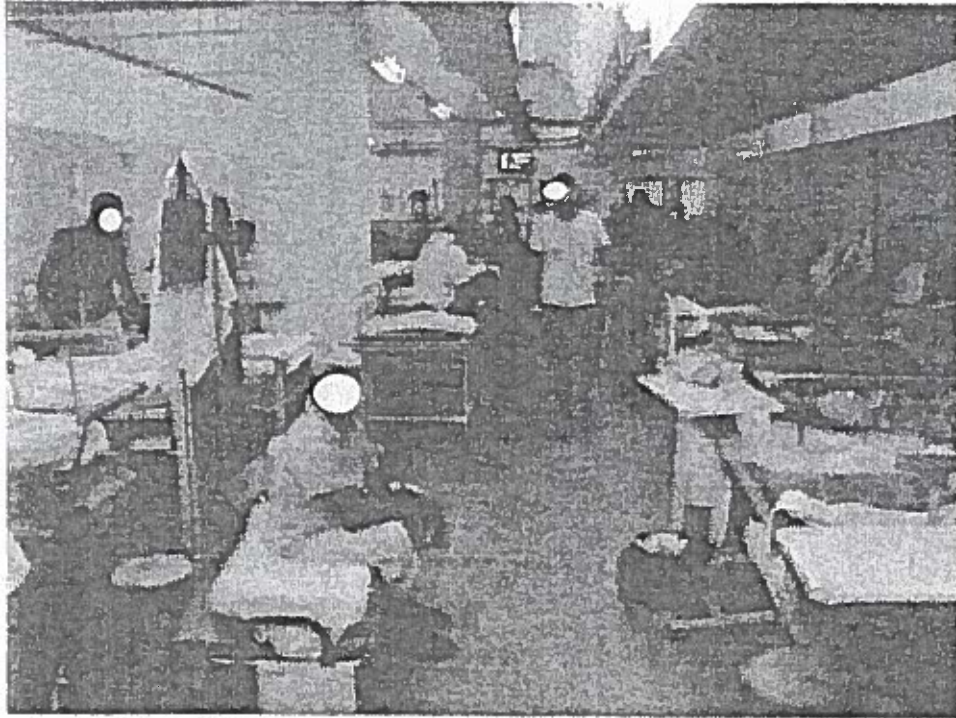
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1651 / 2016  
FIS. Nº 07

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

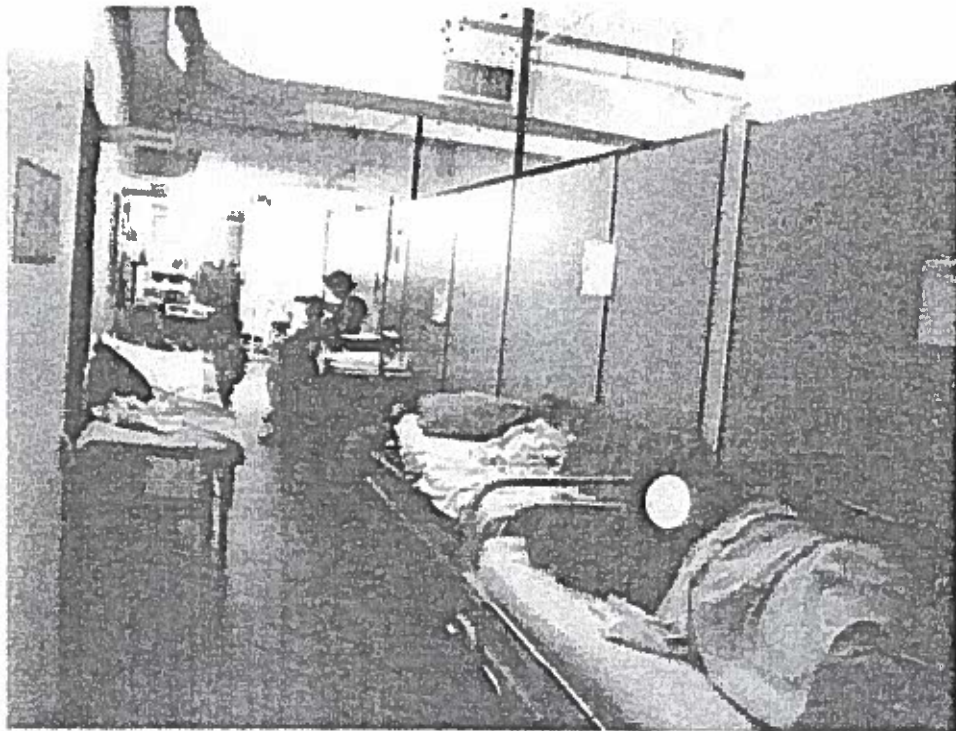
SIG QD. 01 lotes 985 a 1055, sala 202 – CENTRO EMPRESARIAL PARQUE BRASÍLIA

CEP: 70610-410 - Brasília-DF

Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: [cmdf@cmdf.org.br](mailto:cmdf@cmdf.org.br)



Enfermaria do Pronto Socorro superlotada



Corredor do Pronto Socorro

*[Handwritten signatures and initials]*

Doc 00 30 36 2016

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
DISTRITO FEDERAL**

Departamento de Fiscalização - DEFIS



Of. Nº 848/2016-DEFIS

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

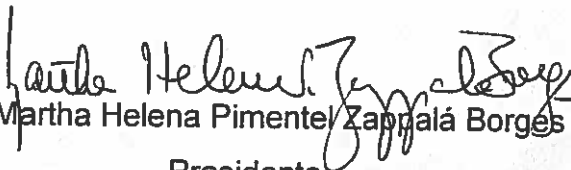
Ao Professor Reginaldo Veras  
Comissão de Educação, Saúde e Cultura  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Qd. 02, It. 05 – 1º andar, Centro Cívico Administrativo  
Eixo Monumental  
CEP: 70.094-902 Brasília – DF

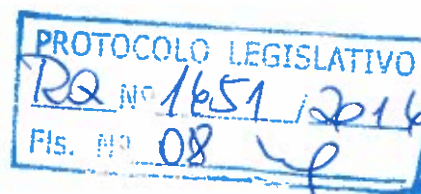
Assunto: Encaminha cópia do RV nº 9918/2016-DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, para ciência e providências cabíveis, cópia do Relatório da Vistoria número 9918/2016-DF realizada pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, na Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião, no dia 05 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

  
Dra. Martha Helena Pimentel Zappalá Borges  
Presidente





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 9918/2016 – DF

Brasília, 11 de fevereiro de 2016.

### I – VISTORIADO.

#### Unidade de Pronto Atendimento – UPA São Sebastião

Inscrição no CRM-DF: 3393

Endereço: QUADRA 102 CONJUNTO 01 LOTE 01 RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO – DF.

RT: Dr<sup>a</sup> Rokia Sanogo CRMDF 17778

### II – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.

Conselheiro: Dr. José Henrique Leal Araújo (CRMDF 4563)

Agente Fiscal: Renato Boaventura (Matr. 017/04-09)

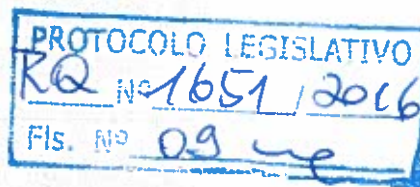
Dr. Eduardo Pinheiro Guerra (Ministério Público)

#### Acompanhantes da unidade fiscalizada:

Sr<sup>a</sup> Patrícia Helena (Tec. Administrativa da UPA)

Dr. Paulo Victor de Souza Pereira (CRMDF 22186)

DR.<sup>a</sup> Nyanne Lays dos Santos Pereira (CRMDF 20300)



### III – OBJETIVO.

Realizamos vistoria conjunta no Estabelecimento de Assistência à Saúde citado em epígrafe, no dia 05 de fevereiro de 2016, visando apurar irregularidades constantes na denúncia do corpo clínico da UPA de São Sebastião, com ênfase à escala de serviço de fevereiro de 2016. Fiscalização realizada em consonância ao Art. 15 da Lei 3.268/1957 e Resolução CFM nº 613/01.



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

### **IV – CONSTATAÇÃO (*in loco*)**

1. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA São Sebastião - é caracterizada como Unidade Porte III, e teve sua inauguração em 31 de agosto deste ano;
2. A UPA apresenta estrutura física padronizada, semelhante às outras Unidades já vistoriadas que possuem liberação do cadastramento junto ao CRMDF. Segue descrição constatada em vistoria:
  - a) Sala de espera com cadeiras e separação entre adultos e crianças;
  - b) Existência de barreira física entre a sala de espera e o interior da UPA, com intuito de aumentar a segurança e a organização na espera;
  - c) 02 consultórios para classificação de risco, sendo 01 para pacientes adultos e o outro para a Pediatria, onde profissionais da enfermagem fazem a classificação de risco;
  - d) 03 consultórios para Clínica Médica;
  - e) 03 consultórios para Pediatria;
  - f) 01 sala para consultório de odontologia;
  - g) Sala Vermelha (Box de Emergência) com capacidade para 04 leitos;
  - h) 01 sala para procedimentos (curativo, troca de sondas, etc); suturas são encaminhadas para o HRPa;
  - i) Sala para aplicação de medicação e nebulização;
  - j) Sala de Vacina (DT e anti-Rábica);
  - k) Sala de observação/internação adulto (masculino e feminino) com 11 leitos;
  - l) Sala de observação pediátrica/internação com 04 leitos;
  - m) Possui central de gases com cilindros grandes, gerador de energia e sala de necrotério que não possui geladeira ou sistema de refrigeração;
  - n) Salas para material limpo e sujo; O CME utilizado é da Unidade Mista de São Sebastião.
  - o) Copa e Refeitório (Sanoli);
  - p) Vestiário Masculino e Feminino para os funcionários;
  - q) Repouso dos Técnicos de enfermagem misto; a sala do leito de Isolamento foi ocupada como repouso;
3. A UPA possui também uma área destinada ao setor administrativo;
4. Possui farmácia e farmacêutico como responsável técnico;

SRTVS 701 – Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314 Brasília-DF CEP: 70340-906

Telefone: (61) 3322-0001/Fax.: 3228-1312

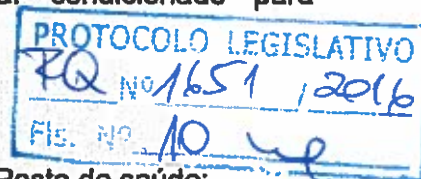
E-mail: crmdf@crmdf.org.br





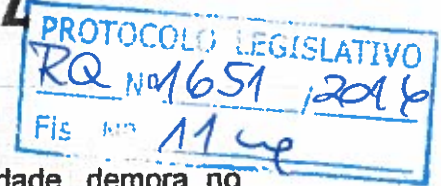
## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

5. Possuem um aparelho de Raios-X fixo, onde as imagens são digitalizadas;
6. Existe uma sala de coleta de material para exames laboratoriais de análises clínicas; há um gasômetro sem manutenção;
7. O sistema de prontuários e fichas de atendimento é informatizado, por sistema específico da própria SES/DF ( TRAKCARE);
8. Possui sistema de climatização, no entanto, vários aparelhos de ar condicionado estão inoperantes e não existe contrato de manutenção;
9. Não há contrato de manutenção vigente nem para equipamentos médicos, nem para a estrutura em geral da UPA. Verificamos os seguintes aparelhos com defeito: monitores; gasômetro; desfibrilador e aparelhos de ar condicionado para climatização das salas vermelha e amarela.
10. As refeições/dietas serão fornecidas pela empresa Sanoli;
11. O paciente com Classificação AZUL é encaminhado para o Posto de saúde;
12. Os Hospitais de referência da UPA São Sebastião é o HRPa e Trauma no HBDF.
13. Constatou-se que a escala de médicos está inadequada, não possibilitando o devido atendimento à população. No momento da vistoria, somente dois médicos estavam escalados, realizando atendimentos de emergência. Desta forma, não puderam prosseguir com as consultas de menor complexidade na classificação de risco.
14. Constatou-se, também, que na escala, há períodos com apenas um plantonista, (Escala de fevereiro em anexo)
15. O serviço de pediatria está fechado, desde o mês de agosto de 2015, por não haver pediatras suficientes. O setor de pediatria está sendo utilizado como isolamento ou internação para adultos, tendo em vista a alta demanda de pacientes e a dificuldade de remoção.
16. A unidade não possui laboratório próprio, sendo feita coleta na UPA e encaminhada à unidade mista para análise. Tal procedimento necessitaria de





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



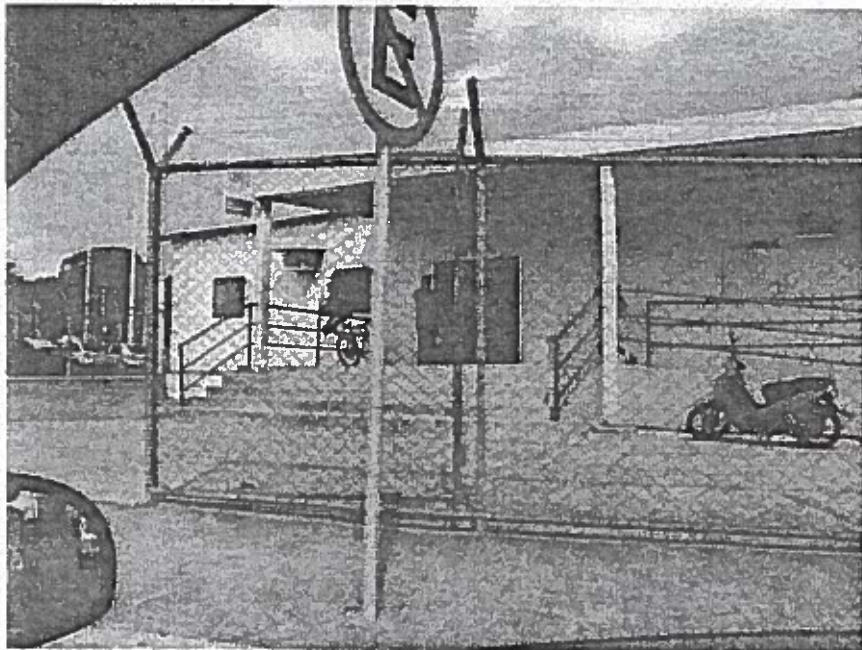
transporte adequado, o que não acontece. Soma-se à dificuldade, demora no recebimento de resultados.

17. O serviço de remoção da UPA só conta com uma ambulância própria e dois motoristas disponíveis. Em casos de urgência, é necessário solicitar apoio da casa de parto para fornecimento de transporte, o que nem sempre está disponível. No momento da fiscalização, percebemos o esforço da equipe em tentar encaminhar dois enfermos para realização de uma tomografia computadorizada no HSPA nesta mesma ambulância.
18. Em muitas ocasiões, por ausência de recursos humanos, em janeiro de 2016, a escala do plantão administrativo não foi completa todos os dias. O médico escalado resolvia os trâmites administrativos para remoção de pacientes, o que resultava em prejuízo no atendimento dos pacientes da UPA.
19. Constatou-se dificuldade de vagas de leitos de UTI junto à regulação. Durante a vistoria, havia 12 pacientes internados, destes: 4 na sala vermelha e 8 na sala amarela. Havia uma paciente internada já há 14 dias na UPA, sem previsão de transferência para um hospital. Essa situação também sobrecarrega as atividades dos Médicos Plantonistas.
20. Foi constatado não haver climatização interna na farmácia. Foi relatado a falta de algumas medicações, os farmacêuticos enviaram a lista que está anexada a este documento.
21. Há relatos de infiltrações e mau cheiro durante o período chuvoso. No entanto, como não estava chovendo, não foi possível verificar no momento da visita. Sobre o funcionamento dos chuveiros quentes para pacientes, foi informado que devido a não haver filtro central de água, o cloro em excesso danifica os aparelhos com frequência.
22. Foi detectado que a unidade possui vários locais que dão acesso a pedestres sendo que é relatado que falta segurança para controle efetivo de todos esses acessos.
23. Não foi possível contato com a direção da UPA, no momento da vistoria, pois eles estavam em reunião com o Superintendente Regional na ocasião.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Imagens:



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1651/2016  
Fis. Nº 12 - 0

*[Handwritten signatures]*



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

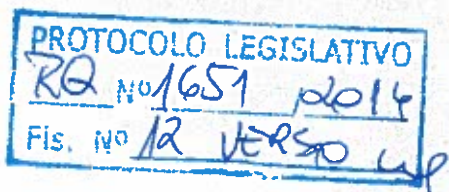
## ATENÇÃO!

PREZADO COLEGA,

Conforme Nota Técnica nº 01/2015 da DIASFISAS/SES, de 18/11/2015, o uso da BENZILPENICILINA está restrito para o tratamento de Febre Reumática e Sífilis em Gestantes e Parceiros.

A Farmácia da UPA-São Sebastião NÃO dispensará em outros casos.

Atenciosamente  
Equipe de farmacêuticos e auxiliares  
Farmácia UPA São Sebastião



*[Handwritten marks]*



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE (CGS) - SAÚDE

### NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS USUÁRIOS:

O serviço de pediatria da unidade de pronto atendimento (UPA) de São Sebastião está suspenso desde 24 de agosto. A orientação da Secretaria de Saúde é que os usuários que necessitarem deste tipo de atendimento procurem o Centro de Saúde de São Sebastião e o Posto de Saúde da Família que funcionam das 7h às 18h.

Pacientes que precisarem de um atendimento à noite deverão se dirigir a emergência dos hospitais da rede, em especial o Hospital Materno-Infantil (HMI) - que é a referência em pediatria, Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e o Hospital Regional do Parangó (HRPA). Essa medida, que é temporária, foi adotada em parceria com a comunidade e com o Conselho de Saúde, de forma a melhorar o atendimento prestado à população.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1651/2016  
Fis. Nº 13



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

\*Toca digital

## ESCALA FENEBEIRO - CM

ITEM	ESCALA	PROFIS	QUANTIA	DATA	ESCALA
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50

A. Amadeu, P. Fortes, V. Vianna, PRES. MCRARIO ESPECIAL

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
RQ NO 1651/2016  
FOLIO NO 13 VERSO 40

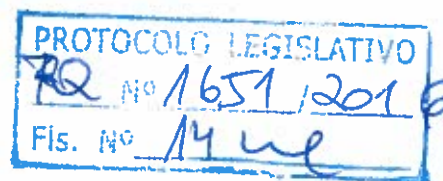
Telephone: (61) 3322-0001/Fax.: 3226-1312  
E-mail: crmdf@crmdf.org.br



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

### **VI – CONCLUSÃO.**

1. Em cumprimento as exigências das leis federais nº 3.268/57 e 6.839/80 e das resoluções do CFM 997/80 e 1.980/11, a Unidade de Saúde está inscrita junto a este Conselho, como cadastro de órgão público;
2. A UPA deverá cumprir as recomendações das Portarias do Ministério da Saúde (MS) nº 1.020/2009 e do nº 1.601/2011 que estabelecem diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, assim como da Portaria MS nº 2.048/02, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências;
3. Fora constatado irregularidades de acordo com a denúncia protocolada no CRMDF.
4. Notificar que a UPA de São Sebastião está sob **INDICATIVO DE INTERDIÇÃO ÉTICA** com base nos princípios fundamentais II, IV, VIII e XII do Código de Ética Médica (Resolução CFM no. 1.931/09), complementados pela Resolução CFM no. 997/80, artigo 35 da Resolução CFM no. 1.541/98, capítulos II e III da Resolução CFM no. 2.056/13. Até a resolução dos problemas apontados nes RV.





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

## VII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

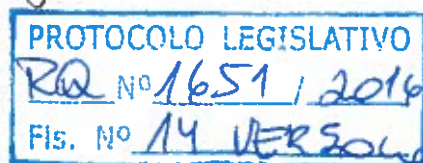
### A. Encaminhar cópia deste RV a/ao

- a. RT para ciência;
- b. RT da SES/DF
- c. Subsecretaria de Assistência a Saúde do Ministério da Saúde
- d. Conselho de Saúde do DF
- e. MPDFT (Primeira e Segunda Pró-SUS)
- f. MPF
- g. Comissão de Saúde da Câmara Distrital
- h. Comissão de Fiscalização Governança e Transparência e Controle da Câmara Distrital
- i. VISA/DF
- j. TCU
- k. Sindicato dos Médicos
- l. Associação Médica de Brasília

É o relatório SMJ.

  
Renato Boaventura Gonçalves  
PSTE/Assist. Adm. (Agente Fiscal CRM-DF)  
Mat. 017104-09

  
Dr. José Henrique Ceal Araújo  
Conselheiro da Comissão de Fiscalização  
do CRM-DF





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.651/16.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

